

## DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

### DECRETO Nº 373/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga o Decreto nº 228 de 30 de maio de 2023, e alterações posteriores e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revoga o Decreto nº 228 de 30 de maio de 2023 e alterações posteriores.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 04 de setembro de 2023.

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>